



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 021/2024 C.M.

Porto Rico - Pr., 19 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Quinta Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Anteprojetos de Lei n.º 1957/2024, onde a sumula diz: Declara de utilidade Pública a associação de pequenos produtores rurais de relíquia do Norte – APRRN e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1958/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais).

Anteprojeto de Lei n.º 1959/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.200.000,00(Um Milhão e Duzentos mil Reais).

Anteprojeto de lei n.º 1960/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de r\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais).

Anteprojeto de lei n.º 1962/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.150.000,00 (um Milhão cento e cinquenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Anteprojeto de lei n.º 1963/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Anteprojeto de lei n.º 1964/2024, onde a sumula diz: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Marcelo Teiji Ohashi

Presidente